

Resolução Nº 05/2025

Arneiroz, 22 de Outubro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz – CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº263/1993, pela Lei Municipal 263/93

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Arneiroz - Ce, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião do dia 14 de outubro.

#### RESOLVE

Art. 01 – Propor a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 02 – A 11ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no período de 30 de outubro de 2025.

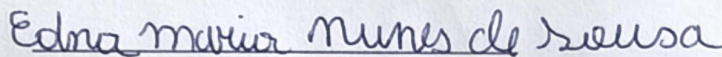
Art. 03 – A Comissão eleita pelo Pleno do Conselho, será nomeada através de Portaria expedida pela Secretária Municipal de Saúde

Art. 04 – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do município. Ficam revogadas as disposições em contrário

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - Arneiroz- Ce

  
Antônia Lianna Araújo Bezerra  
Secretária de Saúde  
Matrícula: 3889  
Portaria: 10/2025

Antonia Lianna Araújo Bezerra  
Secretária Municipal da Saúde



Edna Maria Nunes de Sousa  
Presidente do Conselho